



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N. 001/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná

O Promotor de Justiça Dr. **MÁRIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo SEI n. 19.19.6875.0016243/2022-30, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de pós-graduação para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Xambê/PR.

1. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Para ser admitido como estagiário de pós-graduação o interessado deverá:

- 1.1.** ter concluído o curso de graduação e estar matriculado em pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- 1.2.** ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período vespertino;
- 1.3.** ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 1.4.** não ter exercido, anteriormente, o total de 2 (dois) anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente na Promotoria da Comarca de Xambê/PR, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste Edital.

2.1. ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ n. 4171/2016.

2.2. ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

2.3. a reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. as vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. o cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do Ministério Público do Estado do Paraná, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar por aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

Obs.: o estágio terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (mil e novecentos e oitenta e um reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

4. DO PROGRAMA

- **Língua Portuguesa:** ortografia e gramática.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- **Direito Penal:** Código Penal - parte geral; crimes contra a vida; crimes contra o patrimônio; crimes contra a dignidade sexual e crimes contra a administração pública.

- **Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal - Inquérito Policial; Ação Penal; Procedimentos Ordinário, Sumário e do Júri; Competência; Prisão, Medidas Cautelares de Natureza Pessoal e Liberdade Provisória; Recursos.

- **Legislação Extravagante:** Leis n. 5.478/1968 (Lei de Alimentos); 7.210/1984 (Lei de Execução Penal); 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos); 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento); 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); 11.343/2006 (Lei de Drogas); 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

- **Jurisprudência dos Tribunais Superiores.**

5. DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas **entre os dias 29 de junho e 14 de julho de 2022**, das 13h00 às 17h00, **presencialmente**, no Gabinete da Promotoria de Justiça da Comarca de Xambê/PR, situado na Avenida Roque Gonzales, n. 215, Centro, no Município de Xambê/PR, ou **por meio do endereço eletrônico** xambre.prom@mppr.mp.br.

Outras informações e esclarecimento de dúvidas pelo telefone (44) 3632-1256.

6. DAS INFORMAÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAS

6.1. o candidato, ao requerer a inscrição, deverá informar o nome completo, a data de nascimento, fornecer endereço eletrônico e telefone para contato, bem como anexar os seguintes documentos:

6.1.a. cópias da Cédula de Identidade e do CPF;

6.1.b. comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (**será exigido apenas no momento da contratação**);



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6.1.c. ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;

6.1.d. *curriculum vitae* atualizado.

6.2. a inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná.

6.3. a constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará a eliminação do candidato, cancelando-se a sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7. DO TESTE SELETIVO

Compreenderá 2 (duas) fases: **a)** prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, contendo questões objetivas e dissertativas, e **b)** entrevista e análise curricular, de caráter classificatório. Não será permitida consulta a nenhum material.

7.1. em ambas as etapas o candidato será submetido a questionamentos relacionados ao conteúdo abrangido pelo programa do teste seletivo.

7.2. a prova escrita terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos e será aplicada no dia **15 de julho de 2022**, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Xambrê/PR (situado no endereço indicado no item 5 deste edital), das 8h30min às 12h30min.

Se o número de inscritos for muito expressivo, a prova escrita será transferida para o Campus Sede da Universidade Paranaense – UNIPAR, localizado na Praça Mascarenhas de Moraes, n. 4282, Centro, na Cidade de Umuarama/PR, do que os candidatos serão previamente avisados, por *e-mail* ou telefone.

7.3. o resultado da prova escrita será divulgado **no dia 20 de julho de 2022, a partir das 13h00**, no mural de avisos do átrio do Fórum da Comarca de Xambrê/PR.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

7.4. serão considerados aprovados para a fase seguinte (entrevista e análise curricular) os candidatos que atingirem na prova escrita a nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.5. a entrevista e análise curricular terão a nota máxima de 10,0 (dez) pontos e serão realizadas no Gabinete da Promotoria de Justiça da Comarca de Xambê/PR, **no dia 22 de julho de 2022**, nos períodos matutino e vespertino, mediante convocação a ser feita por ocasião da divulgação do resultado da primeira avaliação, por *e-mail* ou telefone.

7.6. em ambas as etapas o candidato deverá comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, sob pena de sua imediata desclassificação. Não será tolerado o ingresso de candidatos após o início das provas.

7.7. a nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.8. a classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.9. no caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.10. o resultado final do teste seletivo será publicado **no dia 22 de julho de 2022, a partir das 13h00**.

7.11. os resultados do processo de seleção serão também divulgados no site da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná.

7.12. o recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias, a contar da sua divulgação, pelo *e-mail* xambre.prom@mppr.mp.br.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. o candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 8.2.** a convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3.** após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- 8.3.a.** aceitar a vaga ofertada;
- 8.3.b.** desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4.** em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5.** a desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6.** será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7.** caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da convocação, no Gabinete desta Promotoria de Justiça, munido dos documentos relacionados no art. 21 § 1º, do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, disponível no seguinte endereço: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>
- 8.8.** a falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** este Edital e o Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR, em: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

9.2. o prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, no endereço: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.

9.4. a inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná e este Edital.

9.5. a contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Xambrê/PR, 27 de junho de 2022.

Mário Augusto Drago de Lucena

Promotor de Justiça